

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 955/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, exarada na 231ª Sessão Ordinária, realizada em 9/11/2021;

**CONSIDERANDO** o Mem. n. 129/2021/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010439403202116;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18, § 4º, inciso II, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria n. 623/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o 14º Promotor de Justiça de Araguaína para atuar nos Autos CSMP n. 176/2020, referente à promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público n. 044/2015, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 11 de novembro de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça